



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

PARECER Nº 61/2025 - DAS COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO:

Comissão Permanente de Justiça e Redação;
Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 2.652/2025.**

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o projeto de lei referente a **“Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 73.000,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.00 e dá outras providências”**.

A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPEM, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos serviços de terceiros, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei.

A abertura de crédito adicional especial, conforme estabelecem o art. 41, II e o art. 42 da Lei nº 4.320/64, é destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, sendo o crédito autorizado por lei e aberto por decreto executivo,

A cobertura do aludido crédito adicional especial será procedida por superávit financeiro de exercício de 2024, referente a transferências especiais, conforme documentos que acompanham o projeto, na forma do art. 2º, fundamentando-se a matéria no art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

A autorização para abertura do crédito orçamentário com a indicação dos recursos para a sua cobertura, ou seja, superávit financeiro, atende os requisitos legais pertinentes.

O art. 3º inclui na LDO e PPA para este exercício de 2025 o crédito citado no art. 1º nos respectivos dotação e valor.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Com a abertura do crédito e a inserção no orçamento desses recursos oriundos do superávit, a Secretaria Municipal citada promoverá a manutenção de suas atividades inerentes ao objeto do crédito.

Estando o projeto de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e, em especial, a Lei nº 4.320/64, manifesto-me com voto favorável pela aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 7 de outubro de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

Acompanham o voto da Relatora:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro

GILSON CARLOS LUIZ
Membro





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	COMISSÃO	07/10/2025

ID:	704777	Processo	Documento
CRC:	3A93EECB		
Processo:	20-115/2025		
Usuário:	HELIO BATISTA DE OLIVELIRA		
Criação:	07/10/2025 12:40:46	Finalização:	07/10/2025 12:41:08

MD5:	97C231D98E844339DCF1468A02F6EE00
SHA256:	96366F540743DB80233A34429626FD5A2DB1E43236C299131EC454F63F1C82FD

Súmula/Objeto:

Parecer

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	07/10/2025 12:40:46
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	07/10/2025 12:40:46
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 FABIANA MARIA DOS SANTOS	VEREADOR	07/10/2025 12:44:15
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 GILSON CARLOS LUIZ	VEREADOR	07/10/2025 13:06:29
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 HELIO BATISTA DE OLIVELIRA	VEREADOR	07/10/2025 13:07:04
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 ELSON DAS NEVES LIMA	VEREADOR	07/10/2025 13:07:59
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 ARILDO SENA GALVÃO	VEREADOR - 1º SECRETARIO	07/10/2025 18:02:43
---	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 704777 e o CRC 3A93EECB.